LIDO NO EXPEDIENTE
EM 08/11/2022
Presidente da C.M IGA

INDICAÇÃO Nº 1067/2022

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Igarassu – PE.

O Vereador que esta subscreve, indica a Mesa, ouvindo o Plenário cumprindo as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício à Chefe do Poder Executivo Municipal de Igarassu, Sra. Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa, solicitando da mesma, através da Secretaria competente, **que seja solicitado ao Grande Recife Consórcio Metropolitano, que uma das Linhas de ônibus sentido sul, TI-Igarassu/PE-15, TI-Igarassu/Dantas Barreto tenha sua tarifa alterada do Anel B para o Anel A.**

JUSTIFICATIVA ORAL

Esta indicação é feita atendendo um grande clamor popular dos munícipes de Igarassu em um período de grande instabilidade financeira, instabilidade esta que afetou fortemente as famílias de baixa renda do município, ressalvamos que estas famílias são os principais usuários do transporte público na nossa cidade, portanto para evitar transtornos como invasões em coletivos por falta de dinheiro para pagar uma tarifa do Anel B, que incorporamos o clamor da população mais carente de Igarassu. Salientamos que a redução para o anel A atrairá mais passageiros pois os mesmos utilizam de outros transportes alternativos para se locomoverem de Igarassu para abreu e Lima e de Abreu e Lima para Paulista. Atendendo esta reivindicação o Grande Recife estará sendo um agente ativo no desenvolvimento turístico e na retomada da recuperação financeira das famílias de baixa renda de Igarassu, e com isso reforçando a estima desta Casa Legislativa, do Poder Executivo Municipal e da população em geral de Igarassu pela estimada prestadora de serviços públicos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu 16 de outubro de 2022.

DARLAN FERREIRA DE LIMA
Vereador